



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP. 246/09/2021

Chavantes, 23 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente

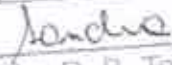
Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 38/2021, esclarecer acerca do questionamento relativo a suposto parcelamento de encargos sociais.

Cumpre informar que a Prefeitura possui parcelamento de encargos sociais, mais precisamente de INSS, o qual encontra-se em dia mediante débito em conta bancária do FPM. Informamos ainda, que no referido parcelamento está incluso dívidas junto ao INSS da Câmara Municipal de Chavantes.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
RECEBIDO EM
24/09/2021

Sandra R. B. Teixeira